

**PORTARIA nº 001/2020**

O Professor Doutor **Fabio Alexandre Guimarães Botteon, Vice Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 274, de 25 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** o professor concursado **DR. ANDRÉ MENDES GARCIA**, portador do RG nº 28.690.298-9 SSP/SP, a partir de 06 de janeiro de 2020, responder pela Coordenação dos Cursos de Ciência da Computação e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Parágrafo Único – O Coordenador de Curso, sem prejuízo das atividades docentes exercidas na Instituição, permanecerá 12 (doze) horas-aulas semanais à disposição do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI para a coordenação e perceberá remuneração compatível, respeitando o regime máximo de 40 horas aulas semanais e o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Artigo 2º - O Setor de Expediente providenciará os registros e anotações competentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 06 de janeiro de 2020

**Prof. Dr. Fabio Alexandre Guimarães Botteon**  
Vice Reitor da UNIFAI